

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0437 / 2007

DE

2007

PLATAFORMA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0437 / 2007

DE

18/06/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA TRAVESSA PEDRO GALIZIA, O LOGRADOURO PÚBLICO
EXISTENTE NA ALTURA DO Nº 902 DA RUA INHAMBÚ E NA ALTURA DO
Nº 585 DA RUA TUIM - INDIANÓPOLIS.

ARQUIVADO EM

02/07/2007

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:45:24

00000021631-36





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 4137 de 01

Adm. C. C. C. - Ass. Dir. n. 100.400
R. 100.400

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0437/2007

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 10 JUN. 2007
*Comissões: Justiça e Leg. Part.
Pol. Urb. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Planejamento*
PRESIDENTE

Denomina **TRAVESSA PEDRO GALIZIA**, o logradouro existente na altura do nº 902 da Rua Inhambu e na altura do nº 585 da Rua Tuim – Indianópolis.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

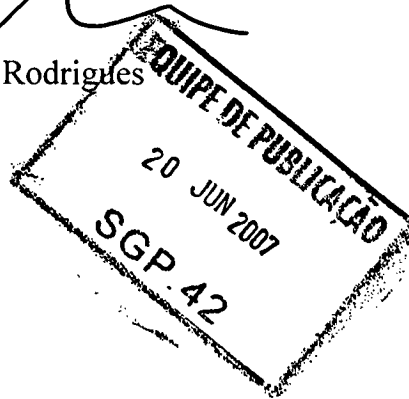
Art. 1º - Denomina Travessa PEDRO GALIZIA, o logradouro existente na altura do nº 902 da Rua Inhambu e na altura do nº 585 da Rua Tuim Indianópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



13:03 18/06/2007 001798 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
rubrica(s) rubricados pelo
Ass: 2 a 5
Em: 21.06.107
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.

Nº 437 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem homenagear o **Sr. PEDRO GALIZIA**, nascido na Capela do Livramento – Município de Bariri – Estado de São Paulo no dia 15 de maio de 1900.

Filho de Giuseppe Galizia e de Ângela Maria Leone, italianos residentes em Bariri, oriundos da Comune Di Mormanno, Província Di Cosenza – Itália. Casou-se no dia 13 de dezembro de 1938 com a Sra. Maria Pia Andolfatto Galizia.

Pedro Galizia passou a infância na cidade de Bariri, cidade hoje de aproximadamente 30.000 habitantes, essencialmente voltada para a agropecuária. Ali, iniciou seus estudos, seu pai era comerciante e agricultor. Junto com seus irmãos foi para Itu/SP completar seus estudos e seguir carreira na vida estudantil.

Infelizmente, em 1921, foi obrigado a retorna a sua cidade natal, em razão da condição de filho mais velho, dar continuidade aos negócios do pai, juntamente com sua mãe. Era a única forma de possibilitar aos irmãos a continuidade dos estudos no Colégio São Luiz – Itu.

Em 1928, tornou-se digno representante do Governo Federal na região, assumindo o cargo , hoje não mais existente, de Coletor Federal. Dentro desse diapasão e do cotidiano de uma cidade interiorana, conseguiu formar os irmãos. Dois deles se formaram em Medicina e o outro em Direito, algo raro para os idos da década de 30.

Tornaram-se expoentes na região como fazendeiros/cafeicultores e com enorme influência política, proprietários de hospital no município, jornal, rádio, cinema.

O filho, Dr. Antonio Galizia, médico, assumiu a Prefeitura do Município de Bariri, sendo considerado até hoje um dos mais eficazes prefeitos de Bariri. Seu outro filho, Armando Galizia ocupou por um longo período a vereança e a Presidência da Câmara e o Dr. Constantino Galizia exercia o sacerdócio da medicina, praticando-a com amor e dedicação por toda a região.

Da união realizada na Basílica de Aparecida do Norte, tiveram os filhos José Carlos Galizia, Dagoberto Manfredo Galizia, Laerte Augusto Galizia e Luis Gonzaga Galizia.



Folha nº 03 do proc.
Nº 437 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Da união realizada na Basílica de Aparecida do Norte, tiveram os filhos José Carlos Galizia, Dagoberto Manfredo Galizia, Laerte Augusto Galizia e Luis Gonzaga Galizia.

Em 1963, já aposentado, resolveu vir para São Paulo, entendendo que as oportunidades e alternativas seriam maiores para seus filhos. Fincou suas raízes no bairro de Mirandópolis, região sul da capital, mais precisamente na Rua Domingos Oswald Bataglia.

Pai zeloso e sempre preocupado com os filhos e a família, esposo extremamente dedicado e fiel à companheira que esteve ao seu lado por 40 anos. Cidadão sério, ético, trabalhador, digno representante do governo federal na região.



Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SAÚDE - SÃO PAULO - CAPITAL

Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficiala

Folha nº 04 do proc.
Nº 437 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

*****CERTIDÃO DE ÓBITO*****

Certifico que, no livro C-011 de registro de óbitos, às fls.263V, sob número 8295, consta que no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, foi registrado o óbito de PEDRO GALIZIA, falecido no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (27/01/1979), às 02 horas e 25 minutos, no Hospital Santa Cruz, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 78 anos de idade, natural de Bariri - SP, filho de GIUSEPPE GALIZIA e de ANGELA MARIA LEONE.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. LUIS ALBERTO DALLAN, que deu como causa morte: choque cardiogênico, isquemia, miocárdica, miocardioesclerose, uremia, insuficiência renal crônica, tumor intra abdominal e diabetes mellitus.

O sepultamento foi realizado no Cemitério de Gongonhas, nesta Capital.

O finado era casado com MARIA PIA ANDOFATTO GALIZIA, em Bariri-SP, há 40 anos. e deixou os filhos: JOSÉ CARLOS, DAGOBERTO, LAERTE AUGUSTO e LUIS GONZAGA, maiores. Deixa bens. Não consta se deixa testamento. Não era eleitor.

Foi declarante JOÃO ROBERTO BENEDITO

Observações:

O referido é verdade e deu fé.
São Paulo, 17 de setembro de 2002.

21º Subd.
Saúde

MAURÍCIO JOSÉ CAO GONZALEZ
Escritor Substituto

A MARGEM DO ASSENTO CONSTA AVERBAÇÃO
REPRODUZIDA NO VERSO DESTA CERTIDÃO

21º Subd. SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO
Maurício José Cao Gonzalez
Escritor

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DA COMARCA DA CAPITAL
Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficiala
Av. Jabaquara n.º 1235
São Paulo - Capital
CEP 04045-002
SUBDISTRITO DA SAÚDE

77201

Av. Jabaquara, 1235 - Saúde - São Paulo - Tels: 5585-9822 / 5585-0112 (fax)
www.cartoriiodasaude.com.br

CERTIFICO mais que, na coluna das averbações, consta a seguinte:

Consta a averbação de RETIFICAÇÃO, nos termos do Mandado assinado pela Dra. ANA LUIZA VILLA NOVA, MMª.Juiza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, datado de 04 de setembro de 2002 (Proc.nº 02.038.691-5), a fim de ficar constando o nome dos pais do falecido como sendo: GIUSEPPE GALIZIA e ANGELA MARIA LEONE, sendo o mesmo casado com MARIA PIA ANDOFATTO GALIZIA, bem como nas observações o nome do quarto filho, como sendo: LUIS GONZAGA e não como constou, tudo conforme R.sentença datada de 27 de junho de 2002, proferida pela mesma MMª.Juiza de Direito da mesma Vara supra mencionada, transitada em julgado aos 27 de agosto de 2002. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 18 de setembro de 2002. O escrevente autorizado. (a.).....

21º Subdistrito - Saúde

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 18 de setembro de 2002

MAURICIO JOSE CAD GONZALEZ
Escrevente Substituto

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Digitado por:

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO-SP
Mauricio Jose Cad Gonzalez
Escrevente

21º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DA COMARCA DA CAPITAL
Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficial
Av. Jabaquara n.º 1235
São Paulo - Capital
CEP 04045-002
SUBDISTRITO DA SAÚDE

Av. Jabaquara, 1235 Saúde - Tel 5588-9877 Oficial: Mª Josepha da Cunha
Valido somente com selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, a firma de: MAURICIO JOSE CAD GONZALES.
São Paulo, 20 de setembro de 2002.
Em testemunho da verdade.

Preço da firma R\$ 1,96 ! Valor total R\$

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO-SP
Guilherme Crema de
Escrevente

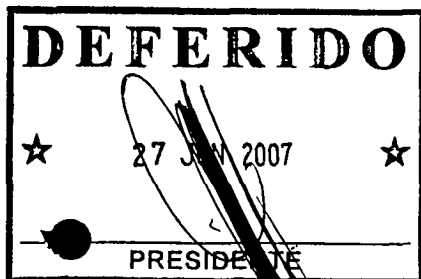
COLEGIO NOTARIAL
SÃO PAULO
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
2071A190948

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricadas por
nº 05
Em 28/09/2002
Ass: MIRANDA DA M. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
nº 01-437 de 2007
MIRANDA LIMA, M. S. LUCAS
Agente de Apoio I
RF 10.013



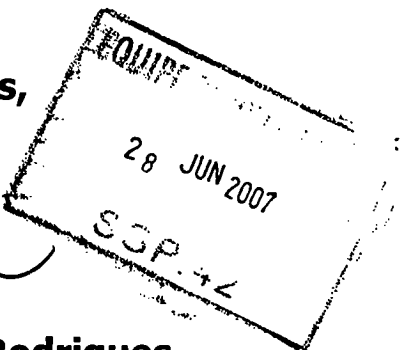
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1584/2007

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja retirada a propositura **Projeto de Lei nº 0437/07** de minha autoria

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



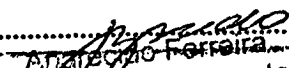
A SGP-33

Arquivar o presente processo

29, 06, 07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°..... e folha de informação
sob n°..... 02, 07, 07


Aparecido Ferreira
Assessoria Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 06
do processo **01-437** de **2007** 02/07/2007

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 06 fls.
Arquivado em **02/07/2007**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075